



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 1087/2019/DP/DETRAN/AM

Designa os componentes para atuarem, em caráter excepcional, na Comissão de Exames de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a alta demanda de candidatos à espera da realização dos primeiros exames práticos de direção veicular para obtenção da primeira habilitação, troca e adição de categoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento no Complexo de Exames de Direção Veicular – CEDV, a ocorrer em período excepcional ao horário regular de expediente, compreendendo-se a partir de **16 hs até 18h nos dias úteis da semana e aos sábados, no horário entre 08 hs as 12hs**;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de designação de servidores para aplicação dos exames práticos de direção veicular em rotina excepcional, com a finalidade de conter a demanda reprimida.

### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os componentes para atuação na área do **Complexo de Exames de Direção Veicular**, com a finalidade de exercerem as atividades relacionadas a aplicação de exames práticos de direção veicular, **em horário excepcional**, compreendendo-se a partir de **16 hs até 18h nos dias úteis da semana e aos sábados, no horário entre 08 hs as 12hs**, pelo período de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovada a efetiva necessidade e persistente o interesse público motivador da demanda.

II – Os componentes receberão ao mês, a título de gratificação, os valores em Unidade Básica de Avaliação- UBA, na forma discriminada por cada função.

III- O expediente da comissão ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre **16hs as 18hs** e aos sábados, de 08hs as 12hs.

IV- Perderá o mandato, o componente da Comissão que vir a praticar, após devido processo legal, uma das hipóteses mencionadas no §4º



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

do artigo 2º do Regimento Interno da Comissão de Exames de Direção Veicular.

V- A comissão será composta pelos servidores, investidos nas seguintes funções:

**PRESIDENTE – 46,60 UBAS**

1-PAULO DAVID TRIBUZI DE OLIVEIRA;

**SECRETARIA – 34,95 UBAS**

2- REGINA CELIA MATOS NOGUEIRA

**EXAMINADORES – 34,95 UBAS**

03- ANDREA GOMES SALES BRAGA;

04- ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO;

05- CINTIA OLIVEIRA REIS;

06- FAUSTO ISAAC SAHDO;

07- LUIZ CARLOS SILVA LIMA;

08- MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA;

09- MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO;

10- MARCUS ABRANCHES BRAULE PINTO;

11- RAIMUNDO JOSE AIRES DE ALMEIDA;

12- MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO BINDA;

13- VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO;

14- OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES;

15- CELSO DANIEL ALBUQUERQUE DA SILVA;

16- LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA;

17- JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA;

**MEMBROS – 27,96 UBAS**

18- DALVA INEZ DE OLIVEIRA LOPES;

19- MARIA AMELIA SILVA DOS REIS;

20- MARIA DO ROSARIO MANHUARI;

21- LUIZ CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO;

22- ANDREZA VIEIRA FERREIRA;

VI – Apresentar, mensalmente, as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão.

**VII - A presente portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a portaria 142/2019/DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 18/01/2019.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente